



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 772/25**

CONCEDE o 1º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREIA CARVALHO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 1º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREIA CARVALHO**, matrícula n.º 3874-1, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **09/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,  
em 18 de março de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC